

ESTADO DA PARAIBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO № 12.010 /2024.

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que procedam com a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação do Município de Brejo dos Santos-PB, para fins de incentivar a implantação e desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

O requerimento propõe medidas ao Estado para melhorar o acesso à água, um recurso vital para a população. Além disso, destaca que tais ações contribuirão para a melhoria das condições climáticas e para o desenvolvimento sustentável, promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Essa iniciativa é crucial, pois o acesso à água é essencial para a saúde, a higiene, a produção de alimentos e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades. A escassez de água afeta negativamente milhões de pessoas em todo o mundo, e é fundamental que o Poder Público adote medidas para garantir um acesso equitativo e sustentável a esse recurso.

Além disso, investir em ações que promovam o uso responsável da água e a preservação dos recursos hídricos é fundamental para enfrentar os desafios relacionados às mudanças climáticas e à degradação ambiental. Isso inclui a implementação de políticas de conservação, reuso e reciclagem da água, bem como o incentivo ao uso de fontes renováveis de energia para a sua purificação e distribuição. Em resumo, o requerimento destaca a importância de medidas que garantam o acesso à água e promovam o desenvolvimento sustentável, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população, ao mesmo tempo em que protegem o meio ambiente para as gerações futuras.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

Michel Henrique
Deputado Estadual